

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Arujá/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **ALÍPIO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.086.428-02, **bem como de sua ex-cônjuge ROSA MARIA CANTISANI COUTINHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.858.328-78, **dos compromissários vendedores EDMUNDO RAMOS BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.483.118-72, **e sua mulher CLELIA GODOY BARBOSA**; **e da locatária ERA IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES S/C LTDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 01.016.585/0001-09. **A Dra. Naira Blanco Machado**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Arujá/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **WILSON NOBREGA DE ALMEIDA** em face de **ALÍPIO FERREIRA DA SILVA - Processo nº 0001275-88.1996.8.26.0045 - Controle nº 664/1996**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 14/02/2023 às 15:30 h** e se encerrará **dia 17/02/2023 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 17/02/2023 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 10/03/2023 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da copropriedária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS**: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE ÁREA DE 242,00 M2 DA ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA Nº 16.120 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA ISABEL/SP** - Um terreno com benfeitorias, situado na Cidade de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, localizado na Rua Major Benjamim Franco, nº 1, com a área de 620,70 metros quadrados mais ou menos, dentro das seguintes metragens e confrontações mede 12,10 metros de frente para a Rua Major Benjamim Franco mede 51,30 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando de um lado com propriedade de Britavald José Rodrigues, hoje Espólio de Francisco André Barbosa, e de outro lado com a Avenida dos Expedicionários, e confrontando nos fundos com a Rua Rodrigues Alves, anteriormente denominada Rua Capitão João de Carvalho Pinto. Conforme auto de Penhora a área que está sendo levada à praça assim de descreve: Um Terreno localizado na esquina da Avenida dos Expedicionários com a Rua Rodrigues Alves, perímetro urbano desta Cidade, Distrito e Município de Arujá, da Comarca de Santa Isabel, com a superfície de 242,00m2 (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), dentro das seguintes metragens e confrontações: 20,00m (vinte metros) na frente, com a Avenida dos Expedicionários; 12,10m (doze metros e dez centímetros) do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, com o remanescente do imóvel, de propriedade de Edmundo Ramos Barbosa; 12,10m (doze metros e dez centímetros) do lado esquerdo, com a Rua Rodrigues Alves; e 20,00m (vinte metros) nos fundos, com o Espólio de Francisco André Barbosa. **Consta no auto de Avaliação fls. 125 dos autos** que o imóvel possui área de construção de 734,46 m2 e 242,00m2 de terreno. **Valor de Avaliação da área de 242,00m2: R\$ 3.044.267,75 (Três milhões, quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para dezembro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 1.508.854,04 (dezembro/2020). **Consta às fls. 435** a interposição do Recurso de Agravo de Instrumento o qual encontra-se pendente de julgamento. Arujá, 12 de janeiro de 2023. Eu, diretora/diretor, conferi.

24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **ESPÓLIO DE ALY DIAB ZAIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 951.233.858-00, na pessoa de seu representante **EDMÉIA RODRIGUES FREITAS DIAB ZAIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 191.991.958-95; e **dos herdeiros MOHAMMED ALY RODRIGUES ZAIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.878.458-70; **TALUANY RODRIGUES FREITAS DIAB ZAIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 470.263.308-29; e **NATTASHA RODRIGUES FREITAS DIAB ZAIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 499.052.578-70; **PEDÁGIO INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.748.959/0001-67; **PETROLINA INSPEÇÕES DE MOTORES E CARGAS PERIGOSAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.64.842/0001-01; **CATATAU REFORMA DE TANQUES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.038.785/0001-04; **DENISE RIBEIRO PASSOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.931.438-36; **RODOLFO ALY RODRIGUES ZAIM**, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.485.878-65; e **TABITA EDMEIA MOURA RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 430.679.378-80; **bem como da titular do domínio ODILA CAZALE JORGE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.493.328-46; **bem como seu cônjuge se casada for. O Dr. Claudio Antonio Marques**, MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move **PEDRO LUIZ CZECK** em face de **ESPÓLIO DE ALY DIAB ZAIN E OUTROS - Processo nº 0183440-10.2011.8.26.0100 - Controle nº 1604/2011**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 17/02/2023 às 15:00 h** e se encerrará **dia 23/02/2023 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 23/02/2023 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 15/03/2023 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **3% (três por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o bem, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o se crédito, depositará dentro de 03 dias a diferença, sob pena de ser tornada se feito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a novo leilão à custa do exequente. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 73.106 DO 12º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um prédio, sito à Ladeira Cel. Rodovalho, nº 95, no 30 Subdistrito Penha de França, e seu terreno, com a área de 460,00 m2; medindo 10,00 m de frente, nos fundos mede 9,91 m, onde confina com quem de direito, por 46,65 m de um lado, 45,65 m de outro lado, confinando do lado direito com o imóvel de nº 81, do lado esquerdo com o imóvel 89 e nos fundos com propriedade da Eletropaulo - Electricidade de São Paulo S/A. **Contribuinte nº 061.072.0026-6.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 602.182,83 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 12.590,80 (08/12/2022). **Consta às fls. 1.002/1.008 Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel, em que são partes ODILA CAZALE JORGE (compromitente vendedora) e ALY DIAB ZAIN e Outra (compromissários compradores).** Consta às fls. 1.073-1.077 que o imóvel possui 10,00 de frente, 460,00 m2 de terreno e 500,00 m2 de área construída e há erigido um galpão comercial com escritório. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) para maio de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação às fls.1153 no valor de R\$ 1.079.427,99 (outubro/2022). São Paulo, 09 de janeiro de 2023. Eu, diretora/diretor, conferi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000869-54.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a executada **WORKSOLUTION CONSULTORIA LTDA (CNPJ. 11.051.663/0001-51)**, que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, na qual também é executado **TIAGO CHAVES DOS SANTOS**, para receber a quantia de R\$20.856,36 (Janeiro/2023). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se, transcorrido o prazo para pagamento, o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de janeiro de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ARACY ARANHA SCANAVACCA, REQUERIDO POR ELIETE SCANAVACCA DA FONSECA - PROCESSO Nº1021407-07.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15/08/2022, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ARACY ARANHA SCANAVACCA**, CPF 07960989800, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **JURADOR(A)**, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Eliete Scanavacca da Fonseca**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 1004306-87.2017.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Falcone Garcia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **KELFI ADRIAN DOS SANTOS**, Brasileiro, RG 4800003663, CPF 395.246.448-19, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível de Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio, por parte de Armando Ascensão Froz, objetivando a retomada do veículo Nissan Livina 1.8SL, ano 2011/2012, placa ELW2040, chassi 94DTBAL10CJ180404, cor branca, renavam 00328860452. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, conteste a ação, entregue o bem, ou se já tiver pago 40% do preço, requerer a concessão do prazo de 30 dias para reaver o bem, pagando as prestações vencidas e acrescidos arbitrados os honorários em 10% do débito e custas, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de novembro de 2022.

Processo Digital nº: 1023357-70.2016.8.26.0506 (Nº de ordem 1649/2016) Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Espécies de Contratos Requerente: Rede Gonzaga de Ensino Superior. Requerido: Lucas Ribeiro Lemos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023357-70.2016.8.26.0506. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Franchito Cypriano, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos que **LUCAS RIBEIRO LEMOS**, brasileiro, RG 43509288-1, CPF 369.516.838-24, atualmente em lugar incerto e não sabido, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum, por parte de Rede Gonzaga de Ensino Superior, CNPJ 08.657.147/0004-94, alegando em síntese que é credora da requerida da importância de R\$3.374,51 em 07/07/2016 referente a contratação de prestação de serviços escolares. Alega, ainda, que embora vencidas, as dívidas líquidas, certas e exigíveis, não foram pagas pelo requerido, não restando outra alternativa senão o ajuizamento da Ação de Cobrança. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e pára que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 27 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015430-90.2019.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SALETE SILVA VAZ**, Brasileira, RG 30788930-3, CPF 029.151.223-26, que lhe foi proposta uma ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência Antecipada - Procedimento Comum Cível por parte de Mitsui Sumimoto Seguros S/A, alegando em síntese que foi proprietária do veículo marca/modelo: FORD/KA FLEX, ano/modelo: 2012/2013, Placa: GNR6500, Renavam: 00494762330, chassi: 9BF2K3A80B9447372, arrematado em leilão pela ré no dia 17 de Abril de 2017 e até a presente data não efetuou a transferência do veículo para o seu nome e CPF, e cometeu diversas infrações de trânsito, no valor próximo de R\$ 4.201,92. Requer que seja efetivada a transferência do veículo para o nome da ré, bem como a transferência de todas as multas e respectivos pontos, a partir de 17 de Abril de 2017. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 TORNA PÚBLICO. Objeto: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITES ESPECIAIS DESTINADOS À SAÚDE, BEM COMO AO SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 14 de fevereiro de 2023, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas-feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 01 de fevereiro de 2023. **JOSÉ MARCOS MARTINS** - Prefeito Municipal-

6ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de **EUCIDES SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 629.333.458-20; **MARINEUZA JOSÉ DA SILVA SILVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 928.760.304-97; **ORIVALDO SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.671.208-20; e **DAISY TESSITORE SILVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 173.193.958-27; a Prefeitura Municipal de São Paulo, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais terceiros interessados, expedido nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo 0109187-22.2009.8.26.0100, em curso perante a 6ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. O Dr. Fabio Coimbra Junqueira, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que O LEILOEIRO NOMEADO Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na junta comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, levará a leilão o bem abaixo descrito, por meio do endereço eletrônico www.megaleiloes.com.br, nas condições que seguem: **DATAS DOS LEILÕES** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 17/02/2023 às 15:30 h** e se encerrará **dia 23/02/2023 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 23/02/2023 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 15/03/2023 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **BEM: MATRÍCULA Nº 5.468 DO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP – IMÓVEL:** Um Prédio e seu respectivo terreno, situado a Rua Oratório nºs 640 e 642, e anteriormente nºs 636 e 638, no 33º Subdistrito-Alto da Mooca, medindo o terreno 7,00m de frente para a referida rua Oratório, por 50,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos, a mesma largura que na frente, confrontando, do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com o prédio nº 644, do lado esquerdo, com o prédio nº 634, ambos da rua Oratório, e nos fundos, com o prédio nº 31, da rua Dias Leme. Dito Imóvel, confrontava, antigamente: do lado esquerdo com propriedade de Manoel Fernandes, do lado direito, com propriedade de Armando Butti, e, nos fundos, com propriedade de Dileva Grasio. **Consta na Av.02 desta matrícula** que o prédio sob os nºs 640 e 642 da Rua Oratório, voltou a ter os nºs 636 e 638 da mesma rua. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0010785-22.2017.8.26.0100, em trâmite na 17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por EUCIDES SILVEIRA e Outra contra ORIVALDO SILVEIRA, foi penhorado parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00668001720055020046, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ORIVALDO SILVEIRA e outra. Consta penhora no rosto dos autos, referente ao Processo nº 0010785-22.2017.8.26.0100 que tramita na 17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, no valor de R\$ 140.861,83 (dezembro/2018); e Processo nº 1001212-80.2016.5.02.0007, em tramite a 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, no valor de R\$ 6.140,63 (outubro/2022). **Contribuinte nº 028.020.0117-5.** Consta na Prefeitura do Município de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 478.529,45 e débitos de IPTU para o exercício de atual no valor de R\$ 14.675,10 (09/12/2022). **AVALIAÇÃO:** R\$ 1.923.743,00 (um milhão novecentos e vinte e três mil setecentos e quarenta e três reais) para novembro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débitos desta ação as fls.1144 no valor de R\$ 376.873,92 (agosto/2022). **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em fase do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal das partes não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitado a ação, ou no escritório do leiloeiro, com endereço Alameda Santos, 787 - cj 132 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01419-001 - Fone (11) 3149-4600, site www.megaleiloes.com.br. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site do leiloeiro, na forma da lei, São Paulo aos 12 de dezembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **MARCIO FERNANDES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 183.718.118-70; e **JULIANA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 217.250.488-25; **bem como da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; e **do interessado CONDOMÍNIO STAR LIFE RESIDENCE CLUB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.983.670/0001-54. O Dr. Gustavo Dall'Olio, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO STAR LIFE RESIDENCE CLUB** em face de **MARCIO FERNANDES DE SOUZA E OUTRA - processo nº 1013174-55.2019.8.26.0564 - controle nº 862/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 14/02/2023 às 14:30 h** e se encerrará **dia 17/02/2023 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 17/02/2023 às 14:31 h** e se encerrará no **dia 14/03/2023 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em fase do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 55.355 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – IMÓVEL:** Unidade Autônoma, consistente do apartamento nº 13, localizado no 1º andar do Edifício Moon Life, integrante do Condomínio Star Life Residence Club, o qual tem entrada pelo nº 1520 da Avenida João Firmino, no Bairro Jurubatuba, contendo a área privativa real de 57,368m2, área real comum de divisão não proporcional de 10,010m2, correspondente a 01 vaga simples indeterminada, localizada no 1º, 2º ou no 3º subsolo do condomínio para a guarda de 01 veículo de passeio de pequeno porte, mais a área real comum de divisão proporcional de 39,360m2, encerrando a área real total de 106,738m2, cabendo-lhes no terreno e nas partes comuns do condomínio a fração ideal de 0,35163%, contendo cada apartamento 02 dormitórios, sendo 01 suíte, sala de jantar conjugada com sala de estar, sacada, cozinha, banheiro e área de serviço; confrontando no sentido de quem da Av. João Firmino olhar para o condomínio, pela frente e pelo lado esquerdo, confronta com o espaço aéreo condominial, do lado direito com o hall social do andar, com espaço aéreo condominial, e com o apartamento de final 2, e pelos fundos com o apartamento de final 4. **Consta no R.7 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Consta na Av.9 desta matrícula** a penhora exequenda dos direitos sobre o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.10 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1016224-26.2018.8.26.0564, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra MÁRCIO FERNANDES DE SOUZA. **Contribuinte nº 025.075.003.093 (Conf.Av.3).** Consta as fls.1052 dos autos que na Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP há débitos tributários no valor de R\$ 3.169,43 (novembro/2022). Consta as fls.847/857 dos autos o saldo devedor da garantia fiduciária no valor de R\$ 451.244,65 (novembro/2021). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) para dezembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação as fls.1083 no valor de R\$ 43.019,55 (novembro/2022). São Bernardo do Campo, 09 de dezembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

Processo 1125388-86.2020.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - BANCO BRADESCO S/A - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1125388-86.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Bar Lançonetes W J Ltda ME (CNPJ: 10.735.601/0001-04), na pessoa de seu representante legal, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução da quantia de R\$ 125.264,11 (08/22), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e outras Avenças Carteira/Contrato 530/1773274 e Nota Promissória pro solvendo. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059215-25.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMAURI MENDONÇA MOREIRA DOS SANTOS, RG 381038622, CPF 034.857.374-02 e AMAURI MENDONÇA MOREIRA DOS SANTOS - ME, CNPJ 20.734.696/0001-97, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 25.159,83 (05/20), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro, firmada em 09/09/2015, perante a agência 504 do Banco exequente. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 03 (três) dias, que fluir após o curso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, hipotese em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 (quinze) dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês; e INTIMAÇÃO acerca do ARRESTO/ TRANSFERÊNCIA que recaiu sobre a quantia de R\$ 567,16 (maio/2017) depositada em conta de sua titularidade junto à CEF. Não sendo oferecidos embargos à execução, os executados serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, com conversão do arresto em penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.


LEILÃO DE VEÍCULOS E MOTOS SUCATA E DOCUMENTO
DATAS DO LEILÃO: 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2023
EDITAL DE LEILÃO Nº 304/2023

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual nº 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, faz saber, que realizará nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2023**, a partir das 09:00 horas, por intermédio de sistema eletrônico no site www.sumareleiloes.com.br, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 1290 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham - se recolhidos e depositados na reserva técnica do pátio municipalizado de Cruzeiro/SP, no endereço: Rodovia BR 153 KM 46 - Bairro Zona Rural - São José do Rio Preto /SP, Tel: (17) 99224-6091, que foram relacionados no Edital de notificação nº 304/22, publicado no DOE de 30 de novembro de 2022. Caderno I, às fls. 104 a 113. Os veículos não arrematados serão novamente processados. **A visitação ocorrerá nos dias 13 e 14 de fevereiro 2023, das 9:00h às 16:30h.**

Demais informações sobre o leilão:

www.dersp.gov.br/web/site/Servicos/leilao.aspx

☎ 11 331-1644/1561/1562.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA****Extrato de Aditamento Contratual****Processo Licitatório 43/2022****Pregão Eletrônico 27/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitores do Transporte Escolar. Contratado: JUNIOR ANDRÉ BERCHOL TRANSPORTES ME. Fica ajustado entre as partes o acréscimo no valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais), conforme o período de execução dos serviços, prevista na Cláusula 2ª do Contrato 84/2022, passa a ser do período de 03/02/2023 a 31/03/2023. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 01 de fevereiro de 2023.

Edgar Dourados Matos
Secretário de Administração,
Modernização e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA****Extrato de Aditamento Contratual****Processo 99/18****Pregão 60/18**

Objeto: Aquisição de óleo diesel, moledo e placas de sinalização de obras relativos ao Convênio nº 824175/2015 - Processo nº 54190.004307/2014-22, celebrado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da sua Superintendência Regional de São Paulo - SR (08)/SP. contratante: Prefeitura do Município de Andradina. Contratado: UNIPETRO TUPÃ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Constitui objeto deste Termo de reequilíbrio, correspondente a revisão de preço unitário do item 01 (Óleo Diesel), para R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos). As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 01 de fevereiro de 2023.

Edgar Dourados Matos
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA****Extrato de Rerratificação****Processo Licitatório 06/2023****Pregão 02/2023**

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Torna público para conhecimento de todos os interessados as seguintes alterações: 1 - No item 15 do Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta fica retirado do descritivo os dizeres "sensores osciloscópio e acelerômetro". 2 - A data prevista para a realização do certame supra, constante no preâmbulo do edital, passa a ser as 09:00 horas do 15 de fevereiro de 2023. 3 - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Informações: Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 16h30. Andradina/SP, 01 de fevereiro de 2023 -

Edgar Dourados Matos
Secretário de Administração,
Modernização e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA****Aviso de Abertura de Licitação****Processo Licitatório 12/23****Tomada de Preços 02/23**

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de piscina - Funsep, conforme Convenio Demanda nº 43399. Tipo: Menor Preço. Regime: Empreitada por preço global. Vencimento: 14:00 (quatorze horas), do dia 17 de fevereiro de 2023. Edital por meio eletrônico e sem custo - (www.andradina.sp.gov.br) e na forma impressa - taxa no valor de R\$ 0,80 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº 341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 01 de fevereiro de 2023.

Edgar Dourados Matos
Secretário de Administração, Modernização e
Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Torna pública a republicação de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - Edital nº 07/2023 - Proc. 5533/2022- Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria em políticas públicas e gestão municipal, com vistas a apoiar a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista no desenvolvimento de um processo público de revisão do Plano Diretor, da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, da Lei de Regulamentação dos Instrumentos de Política Urbana do Estatuto das Cidades, do Plano de Mobilidade e Plano de Macrodrenagem, sistematizá-los em projetos de leis, conduzir as audiências públicas e encaminhá-los para a apreciação da Câmara Municipal até sua aprovação final, conforme descritivo constante dos Anexos deste edital. A abertura dar-se-á em 23 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeaapaulista.sp.gov.br

Frederick Merten
Gestor Municipal de Obras e Urbanismo

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0002350-34.2022.8.26.0666. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: FUNDAÇÃO HERMÍNIO OMETTO. Executado: Luis Felipe Franco de Oliveira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002350-34.2022.8.26.0666. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira, do Foro de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Lemos Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIS FELIPE FRANCO DE OLIVEIRA, Brasileiro, RG 56.164.112-2, CPF 435.411.188-81, com endereço à Rua Ernesto Guidugli, 140, Apto 11, Jardim 8 de Abril, CEP 13607-190, Araras - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por FUNDAÇÃO HERMÍNIO OMETTO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 10.004,42, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Artur Nogueira, aos 27 de janeiro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE ITAQUERA. Processo: nº 1011475-17.2020.8.26.0007. Executados: executado(s) DEBORA CRISTINA DE LIMA, JEAN CARLO DA SILVA - DIREITOS ARRENDATÁRIOS - Apto. nº. 52 c/área privativa de 45,2928m2 em Guaianazes. Rua Coração Brasileiro, nº80, São Paulo/SP - Contribuinte nº 230.133.0548.5. Descrição completa na Matrícula nº 142.096 do 7º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 180.692,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 108.415,46 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/03/2023 às 13h40min, e termina em 08/03/2023 às 13h40min; 2ª Praça começa em 08/03/2023 às 13h41min, e termina em 28/03/2023 às 13h40min.** Ficam os executados(s) DEBORA CRISTINA DE LIMA, JEAN CARLO DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/02/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004180-67.2021.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MERCADO SAN LUCAS LTDA ME, CNPJ 20.526.151/0001-95, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, objetivando a quantia de R\$ 13.163,46 (novembro de 2021), representada pelas Notas Fiscais n°s NF 008877427.16 e NF 008894697.16. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 24 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1023003-56.2020.8.26.0554. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Requerido: Geraldo Bras da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1023003-56.2020.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GERALDO BRAS DA SILVA (CPF. 526.437.604-25), que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 26.859,59 (novembro de 2020), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (Instalação 28483588). Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 26 de janeiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0053410-95.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino. Exequente: Fundação Armando Álvares Penteado. Executado: Karina Manfredini. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0053410-95.2022.8.26.0100. O Dr. Rodrigo César Fernandes Marinho, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Karina Manfredini (CPF: 338.020.388-27), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Armando Álvares Penteado, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 40.300,57 (dezembro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004789-94.2015.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Getúlio Vargas. Requerido: André Folganes Franco. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004789-94.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1004789-94.2015.8.26.0100. A Dra. Maria Carolina de Mattos Bertoldo, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a André Folganes Franco (CPF: 097.835.868-66), que Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 8.584,26 (janeiro de 2015), decorrente do Contrato de Prestação de Serviço Educacional. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 20/12/2022. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº **006030-16.2021.8.26.0002**. Executado: CLAUDIO ROBERTO CUTRIM CARVALHO. METADE IDEAL (50%) - Apartamento nº 92-B (composto de sala de estar/jantar, varanda, cozinha, lavanderia, dependência de funcionários, banheiro, 03 dormitórios, sendo 01 suíte e 02 vagões de garagem), com a área privativa de 94.2000 m², localizado no 9º pavimento da Torre B, Edifício Montefalco, integrante do empreendimento denominado Vincetori Condominium, situado na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 760, São Paulo/SP - Contribuinte nº 088.036.0527.4 (Conforme fls. 171 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 332.295 do 11º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 423.072,28 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 253.843,36 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/03/2023 às 10h00min, e termina em 15/03/2023 às 10h00min; 2ª Praça começa em 15/03/2023 às 10h01min, e termina em 05/04/2023 às 10h00min.** Fica o executado CLAUDIO ROBERTO CUTRIM CARVALHO, seu cônjuge, se casado for, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/03/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PENHORA DE VALORES. Processo Digital nº: **006097-63.2021.8.26.0007**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Colégio Pro Saber Bio S/S Ltda. Executado: Fernanda Tomazette da Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 006097-63.2021.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDA TOMAZETTE DA SILVA, Brasileira, RG 27.817.160-6, CPF 288.035.338-69, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por COLEGIO PRO SABER BIO S/S LTDA. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO dos valores bloqueados no presente auto as fls.59/60 (R\$ 3.999,59), em nome da executada junto ao sistema SISBAJUD, para que em 05 dias se manifeste quanto ao disposto no § 3º do art. 854 do Código de Processo Civil, a contar após o prazo deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0008535-40.2022.8.26.0003**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Getúlio Vargas. Executado: Panetteria Di Canni. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008535-40.2022.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertholazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PANETTERIA DI CANNI, CNPJ 05.751.743/0001-17, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Getúlio Vargas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 28.337,10 devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº **0011800-87.2021.8.26.0002**. Executado: MARTINS DOS SANTOS FILHO. Prédio Comercial/Residencial (composto de 05 unidades: 1) Salão de 4x5; 2) Casa com 03 cômodos; 3) Casa com 04 cômodos; 4) Casa com 04 cômodos; 5) Porão de uso misto e 01 garagem), e respectivo terreno com a área total de 176,00 m², situado na Rua Samuel Arnold, nº 876/880, São Paulo/SP - Contribuinte nº 173.223.0002.4. Descrição completa na Matrícula nº 90.052 do 11º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 598.675,94 (sujeitos à atualização). **DATA DA PRAÇA - Começa em 15/03/2023 às 10:40min, e termina em 02/04/2023 às 10:40min.** Fica o executado MARTINS DOS SANTOS FILHO, bem como seu cônjuge, se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA. Processo Digital nº: **0022132-47.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento Provisório de Sentença - Serviços Hospitalares. Requerente: Hospital Nove de Julho S/A. Executado: Wladimir Aguiñaldo Vacite. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Inah de Lemos e Silva Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que vierem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do(s) EXECUTADO(S) WLADIMIR AGUIÑALDO VACITE, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processou-se o Cumprimento de Sentença que lhes move Hospital Nove de Julho S/A. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre os veículos PEUGEOT/207PASSION XR – ano 2010/2011 – placa EQY1E63 e PEUGEOT/206 10 SENSAT – ano 2005 – placa DNU9185, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de novembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **0032678-98.2019.8.26.0100**. Executada: ANTONIA CESAR DE OLIVEIRA XAVIER. Conjunto nº 12 (Escritório Comercial composto de recepção, sanitário e salão), com a área útil de 97,90 m², localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício Nice, situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.024.0301.4. Descrição completa na Matrícula nº 63.224 do 5º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 276.941,53 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 221.553,22 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/03/2023 às 10h00min, e termina em 03/03/2023 às 10h00min; 2ª Praça começa em 03/03/2023 às 10h11min, e termina em 23/03/2023 às 10h00min.** Fica a executada ANTONIA CESAR DE OLIVEIRA XAVIER, seu cônjuge, se casado for, bem como o coproprietário ESPOLIO DE FRANCISCO ALVES XAVIER, representado por seus herdeiros e/ou sucessores e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/12/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0051703-92.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Executado: Belluplast Recuperação e Confecção de Plásticos Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0051703-92.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BELLUPLAST RECUPERACAO E CONFECÇAO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 66.714.700/0001-56, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, foi determinada a intimação da executada por edital com prazo de 20 dias para que, no prazo de 15 (quinze) dias pague o valor indicado no demonstrativo discriminado pelo credor, no valor de R\$ 176.218,48, atualizado até Novembro/2022, acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do Código de Processo Civil, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento (10%). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº **0062814-71.2012.8.26.0602**. Executada: DANUZIAN DRAUSIANE APARECIDA GUERRA. 01 (UM) VEICULO MARCA/MODELO: GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE, ANO/MODELO: 2005/2005, PLACA: DKR-7758, COR: BEGE, CHASSI: 9BGT08R05B214012; RENAVALM: 00650112753; COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA, localizado na Rua Hosmar Dahir, 124, Parque Três Meninos, CEP: 18016-286 - Sorocaba/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 5.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 2.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 21/03/2023 às 10h30min, e termina em 24/03/2023 às 10h30min; 2º Leilão começa em 24/03/2023 às 10h31min, e termina em 14/04/2023 às 10h30min.** Fica a executada DANUZIAN DRAUSIANE APARECIDA GUERRA, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/08/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1008964-12.2021.8.26.0007**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Atos Unilaterais. Requerente: Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.a. Requerido: Marcos Bispo Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008964-12.2021.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS BISPO SANTOS, CPF 41474687806, com endereço à Rua Virgínia Ferni, 1836, Conjunto Residencial Jose Bonifacio, CEP 08253-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação pelo Procedimento Comum Cível por parte de Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.a., alegando em síntese: que lhe ajuizou ação de Cobrança objetivando o pagamento da quantia de R\$ 5.418,38 (atualizada até abril de 2021), decorrente de pagamento indevido na conta do requerido, oriundo de inconsistências na funcionalidade do sistema de pagamentos instantâneos denominado "pix" da autora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011293-82.2016.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Opéc - Organização Paulista de Educação e Cultura. Requerido: Cristiane Conceição Ferreira da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011293-82.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ ANTONIO CARRER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cristiane Conceição Ferreira da Silva, CPF: 328.400.958-23, RG: 41.853.045-2, TE: 0335821930167, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de Opéc - Organização Paulista de Educação e Cultura, CNPJ: 43.042.837/0001-06, objetivando a quantia de R\$ 3.079,85 (fevereiro de 2016), decorrente da Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1014023-90.2021.8.26.0003**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Itaú Unibanco S.A. Requerido: Jia Kuan Chou e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014023-90.2021.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JIA KUAN CHOU, CPF 06916352850, JIA KUAN CHOU - EPP, CNPJ 26.856.455/0001-05, e ARMAZEM LIMÃO LTDA, CNPJ 10.037.005/0001-03, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Itaú Unibanco S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1027711-85.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Compra e Venda. Requerente: Covolan Indústria Têxtil Ltda. Requerido: New Jeans Confecções Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027711-85.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina de Figueiredo Dorthiac Nogueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEW JEANS CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ 33660786000122, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Covolan Indústria Têxtil Ltda, para cobrança da quantia de R\$ 22.594,52 (fevereiro de 2022), decorrente da transação comercial de produtos de sua fabricação (tecidos), por meio da nota fiscal e comprovante de entrega. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1053434-77.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: Liberty Seguros S/A. Requerido: Sebastião Fernando Araújo da Silva e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053434-77.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sebastião Fernando Araújo da Silva (CPF: 151.124.318-06), que Liberty Seguros S/A lhe ajuizou ação Regressiva de Ressarcimento, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 9.992,64 (junho de 2020), correspondente ao valor da indenização despendida, a ser devidamente atualizada monetariamente desde o seu desembolso, e acrescido de juros desde o fato até o efetivo pagamento, além do ressarcimento das custas despesas processuais e pagamento dos honorários advocatícios. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1104153-29.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: Auto Peças Sol Comércio de Peças Novas e Usadas Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1104153-29.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AUTO PEÇAS SOL COMERCIO DE PEÇAS NOVAS E USADAS LTDA, CNPJ 80694730000179, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados, objetivando a quantia de R\$ 18.928,64 (agosto de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Cobrança e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas vinculadas e Outras Avenças. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconhea o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO E/OU INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1106617-60.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Requerido: Prensapeça Indústria e Comércio Ltda., na pessoa de seu repr.legal, José Luiz de Viveiros. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 1106617-60.2020.8.26.0100. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. FAZ SABER a Prensapeça Indústria e Comércio Ltda (CNPJ. 02.917.344.0001/95), que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 47.313,33 (novembro de 2020), decorrente do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica (instalação 200928897 - cliente 10013023 - contrato nº 200002960420). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo/SP, 16 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006427-31.2021.8.26.0011**. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: El Kabong Grill Bar e Restaurante Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006427-31.2021.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bannitz Bacalla da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EL KABONG GRILL BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ 96330055000139, com endereço à Avenida São Luis, 71, apto 504, República, CEP 01046-001, São Paulo - SP, e SIMON KOZLOWSKI, Brasileira, Solteira, Administradora de Empresas, CPF 00122910800, com endereço à Avenida São Luis, 71, apto. 504, República, CEP 01046-001, São Paulo - SP que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 230.638,03, até maio de 2021, a ser atualizada até a data do pagamento, referente Cédula de Crédito Bancário nº 0033356030000007490 (Operação nº 356000007490300170). Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPD), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2023.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 02/02/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>



BRDOCS